



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Jerônimo

Av. Rio Branco, 1099 - Bairro: Bela Vista - CEP: 96700000 - Fone: (51) 3651-1935

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005768-21.2024.8.21.0032/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO / RS

EXECUTADO: LUIS ANTONIO GONCALVES DE SOUZA

Local: São Jerônimo

Data: 15/01/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao mandado nº 10098227469 da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos processo nº 5005768-21.2024.8.21.0032, , que o Município de São Jerônimo move contra LUIZ ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA, após as formalidades legais, procedi à PENHORA de Uma(01) Elastiqueira Nissin. Ato contínuo, efetuei a avaliação da mesma em R\$ 6.000,00(seis mil reais), da mesma forma efetuei a intimação de Luiz Antonio Gonçalves de Souza para oferecer impugnação querendo no prazo de trinta dias. Do que para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS FERNANDES DE AMADOR**.

5005768-21.2024.8.21.0032

10098374215 .V1 bartz© bartz